



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1686

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

Realizada no dia 09 de março de 1982.-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 30 / Abril / 1982

PRESIDENTE

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêviô Luiz Aranha D'Ártora e da senhora Ruth de Carvalho D'Ártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêviô Luiz Aranha D'Ártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 84/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1576/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação e Cultura, para emissão de pareceres. Mensagem Modificativa nº 1368 do senhor Prefeito Municipal, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Comissão de Justiça e Redação para parecer. Projeto de Lei nº 1575/82, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, que dispõe sobre doação de bens móveis a entidade beneficente, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1687

parecer. Requerimento nº 15/82, de autoria do nobre Vereador João / Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, a inserção na ata de nossos / trabalhos, de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Francisco Domingos Nepomuceno, ocorrido no dia 06 do corrente." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 16/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto / de Pesar pelo falecimento da Sra. Luiza Helena Abdalla de Barros, esposa do ilustre Deputado Federal Dr. Ademar de Barros." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 17/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Benedito Teixeira, ocorrido no dia 05 de março de 1982." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 19/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do Radialista Durval de Souza, ocorrido recentemente." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 21/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Considerandos..., Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja inserido em ata de nossos trabalhos essa nossa manifestação e prestada uma homenagem a esses cidadãos pelos relevantes serviços / prestados à pátria." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 21/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 21/82, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado. Indicação / nº 47/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Men -



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

des, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 48/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 49/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 50/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 51/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 52/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 53/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 54/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 55/82, de autoria do nobre Vereador Dêrcio Pasin, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 56/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria no Expediente, passaremos agora ao Pequeno Expediente. Por cinco minutos regimentais, com apartes, o primeiro orador, Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Nobre Vereador Assis Crema. Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Nobre Vereador Carlos Gomes. Nobre Vereador Dêrcio Pasin. Nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. É com grande satisfação e alegria que comunico aos meus Pares que em reunião realizada na Casa do Sr. Molinari na última quinta feira, nosso ex-Presidente com quase todos os elementos do ex-PP, ficou decidida a aceitação da incorporação ao PMDB, só havendo duas recusas que já eram esperadas, a do senhor Sérgio Valbusa e João Antonio. Os demais ficaram muito contentes com essa união. Se já eramos um partido forte, mais



Câmara Municipal de Cajieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1689

fortes vamos ficar com essa união. Espero que todos os meus futuros companheiros tenham muita compreensão e luta, vamos deixar ciúmes / político e inveja de lado e de mãos dadas vamos continuar a luta até a eleição de nosso candidato a Governador do Estado, senhor Francisco Montoro. Eu quero aproveitar a ocasião para também agradecer aos meus amigos e colega Assis Crema e Nelson Manzanares que colaboraram comigo durante esse ano e pouco que estive na Liderança do PP. Agradeço de coração essa colaboração que me deram. Muito obrigado, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson / Manzanares. Com a palavra, o nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Passaremos agora ao Grande Expediente. Com a / palavra, por dez minutos regimentais, sem apartes, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Nobre Vereador Assis Crema. Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Inúmeras Indicações passaram por esta Casa e denota a preocupação dos senhores Vereadores com algumas irregularidades. E é nesse sentido / que venho mais uma vez solicitar porque são inúmeras as Indicações / apresentadas e muitas poucas são atendidas ou são possíveis de atender. E até o nobre Vereador Dércio Pasin estava querendo apresentar uma outra Indicação solicitando que as nossas Indicações fossem atendidas, o que seria válido porque só através de Indicações que o Vereador pode fazer alguma coisa. E essa desvalorização, esse esvaziamento do Legislativo a cada dia que passa se torna maior. Por isso nós estamos esperando que através das novas eleições sejam eleitas novas mentalidades e sejam valorizados os legislativos nacionais. Ouvimos há pouco o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que deixou claro a sua posição: continua na oposição, agora integrado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro. O que sentimos é ver que através dessa incorporação o Brasil perdeu um partido mas houve o fortalecimento de outro Partido de oposição que é o PMDB. Porque se fizermos uma análise dos Partidos de oposição nós vemos que os partidos menores tem o mesmo objetivo do PMDB, a conquista do poder e não poderia ser outra meta. Mas a visão dos partidos / menores é uma visão para longo prazo, enquanto que o Partido do Mo-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

vimento Democrático Brasileiro é uma visão mais imediata, precisa / conquistar o poder já. E acredito que com essa união poderá haver uma fortificação maior, poderá haver um relacionamento maior e cada / um dos políticos poderá sentar e discutir e apresentar um plano alternativo de governo. Porque não basta apenas criticar, o importante é que apresentemos soluções, apresentemos um programa alternativo de governo e é isso que vamos esperar que surja depois dessa união PP PMDB." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio/Pasin. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz/Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Não havendo mais oradores inscritos também no Grande Expediente, suspenderei a Sessão por dez minutos, antes de entrarmos na Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número regimental, passaremos agora para a Ordem do Dia. Em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/82, dispondo sobre aprovação das contas do Município de Caieiras, tanto as da Prefeitura como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1980. O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): "Considerando que para formulação de um parecer definitivo da matéria necessitamos do auxílio do Tribunal de Contas, eu solicito a Vossa Excelência a retirada da propositura para que possamos estudar junto àquele órgão técnico." O SENHOR PRESIDENTE: O pedido de Vossa Excelência é regimental e coloquei o pedido de vistas em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, durante dez dias/ o nobre Vereador Carlos Gomes terá o Projeto de Decreto Legislativo/ nº 24/82. Em única discussão e votação Mensagem de nº 1357/81, do veto ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 1559/82, dispondo sobre execução de melhoramentos públicos em arruamentos e áreas destinadas à



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sistema de lazer e dando outras providências. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao veto ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 1559/82. Voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES : " Senhor Presidente, considerando que há um parecer da Fundação Prefeito Faria Lima eu gostaria de fazer desse o meu parecer e solicito licença de Vossa Excelência para lê-lo. Processo F.P.F.L. nº 175/82..." O SENHOR PRESIDENTE : " Pela Comissão de Justiça e Redação, voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES : " Estou de acordo com esse parecer." O SENHOR PRESIDENTE : " Voto do Vereador Benedicto Lopes / de Campos: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao veto objeto da Mensagem nº 1357/82, ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 1559/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer contrário / à Mensagem nº 1357 ao veto ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 1559/82 que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o veto ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 1559/82. Para discutir, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN : " Senhores Vereadores. Acabamos de ouvir a leitura de um parecer do CEPAM fazendo uma análise sobre uma emenda implantada no projeto em discussão por esta Casa e que recebeu a acolhida daquela entidade. Eu devo dizer aos senhores / que esta Casa está recebendo um calhamaço de indicações de Vereadores, solicitando ao senhor Prefeito Municipal soluções para ruas de bairros existentes em nosso município, alguns dos quais com mais de cinquenta anos de existência. Então, nós temos aqui já loteamentos / de há muito tempo que requerem os benefícios da nossa administração. E loteamentos recentemente implantados estão causando um certo mal / estar aos habitantes desses loteamentos porque houve promessa dos loteadores de executarem as melhorias, os pobres coitados adquiriram / os lotes e o tempo vai passando e nada disso é realizado. Então, vem o senhor Prefeito Municipal através desse projeto solicitar autorização a esta Casa para que a Prefeitura do Município de Caieiras pudesse, mediante um acordo, levar os melhoramentos exigidos por essa população a esses loteamentos existentes. Ocorre que em leitura desse / projeto parecia-nos e parecia também a demais Vereadores desta Casa / que não era esse o intento do senhor Prefeito, o objetivo do senhor / Prefeito Municipal era dar oportunidade para que novos loteamentos /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

fossem abertos neste município sem que os loteadores executassem uma só infraestrutura necessária. Então, o que fez esta Casa ? Com a acolhida de nove assinaturas após uma emenda nesse projeto autorizando/ o senhor Prefeito Municipal de fato a levar aos loteamentos já existentes neste Município todas as melhorias necessárias e proibindo o senhor Prefeito Municipal de realizar novos loteamentos neste município enquanto os atuais e os existentes não recebessem todos os melhoramentos necessários. E vejam os senhores, com os loteamentos abertos nós temos certeza absoluta de que nem a futura administração e nem a outra que virá subsequentemente terá condições de levar todos/ os melhoramentos aos loteamentos existentes. Então, nós temos que zelar pelo nosso povo, os senhores Vereadores que aqui estão, prestaram um juramento, eu sempre repito isso, de fazer valer a lei. Nós estamos aqui representando uma parcela da nossa municipalidade. Se nós não derrubarmos esse veto eu virei a esta tribuna provar num futuro próximo que novos loteamentos serão abertos em prejuízo da futura administração, fazendo com que comissões de bairro venham a procura dos senhores Vereadores procurar soluções para os problemas existentes. Então, eu peço aos senhores Vereadores desta Casa que votem/ contrários ao veto para não prejudicarmos o nosso município em termos de futuro. Porque em abrindo possibilidade de novos loteamentos/ em nosso município nós iremos fazer com que os futuros administradores não tenham como repartir o bolo. Problemas surgirão em cima de / problemas e nós não teremos condições de fazer os melhoramentos necessários nos loteamentos futuros. Então, vamos agir com calma, com prudência, vamos aprovar esse projeto do senhor Prefeito Municipal derrubando esse veto para que ele tenha condições de levar os melhoramentos aos loteamentos existentes. Aos futuros loteamentos, depois / que os atuais já estejam sanados, nós daremos essa acolhida. Então, eu peço a compreensão dos senhores Vereadores para que votem pela / derrubada do veto para que não prejudiquemos nosso município em termos de futuro." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão a Mensagem nº 1357." A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA:(Questão de Ordem): Senhor Presidente, eu solicito que seja retificado o meu voto do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O meu voto é contrário ao parecer." O SENHOR PRESIDENTE:" Então, está registrado o voto da nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, contra o parecer da Comissão de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Justiça e Redação. Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador / Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: Senhor Presidente, senhores / Vereadores. Estamos diante de um projeto que disciplina a execução / de melhoramentos públicos e arruamentos em áreas destinadas a siste / ma de lazer e dá outras providências. Através dessa proposição o se / nhor Prefeito Municipal se compromete a realizar os melhoramentos / públicos nos loteamentos que existem em nossa cidade. Sabemos que / nos últimos anos foram muitos os loteamentos aprovados e a Prefeitu / ra colocou como quesito indispensável para aprovação desses lotea - mentos que ficassem vinculados vinte por cento dos lotes. E o que / fazem as firmas loteadoras: abrem seus loteamentos sempre seguidos / de bastante publicidade, vendem os lotes a preços que querem e não executam os melhoramentos indispensáveis para a qualidade de vida / dos nossos munícipes. E depois a Prefeitura fica em sua posse com / um elefante branco, ouvindo reclamações dos moradores que já exis - tem, mais os moradores que vieram no afã de construir a sua casa e que se vê sem ter condição de ali fixar a sua família. E exemplos / nós temos vários: Portal das Laranjeiras, os moradores não tem água para se banhar e para beber. Nós estamos vendo e sentindo as difi - culdades que estão causando os loteamentos aqui próximos, que com as chuvas praticamente impedem a passagem pela Estrada Velha de Cam / pinas, esses são novos problemas que vão se apresentando em decor - rência de um loteamento em que o culpado não é a Prefeitura, mas o loteador, o homem que recebe e muitas vezes cobra do coitado até a melhoria que seria uma obrigação sua realizar e deixa os problemas / para que a Prefeitura e os senhores Vereadores resolvam. E cada um dos senhores Vereadores corre o risco de não mais voltar a esta Ca - sa em função desses prejuízos. É bem verdade que existem loteadores conscientês e que executam aquilo que prometem. Nessa proposição / foi apresentada uma emenda aditiva nº 01 nos seguintes termos: ' Fi / ca proibida a aprovação de novos loteamentos no município de Caiei - ras até que a Prefeitura Municipal regularize a situação dos lo - teamentos que não estão cumprindo as determinações legais. O que / pretendiam os senhores Vereadores - aliás, essa emenda aditiva foi assinada pelos seguintes Vereadores: Dércio Pasin, Assis Crema, Nel / son Manzanares, João Henrique de Macedo Mendes, Benedicto Lopes de Campos, Névio Luiz Aranha Dártora, Hugo Pereira da Silva e Mário /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Della Torre. Os senhores Vereadores, conscientes do que está ocorrendo, resolveram apresentar essa emenda aditiva no sentido de proibir/ loteamento não por um tempo indeterminado, mas por um tempo necessário e imprescindível para que o poder público possa colocar um ponto final nessas irregularidades, isso eu acredito que até dentro de um prazo bem pequeno pode ser feito. E se existem novos loteamentos, enquanto se prepara a documentação, pode se regularizar esses/ loteamentos. Mas através dessa emenda, o senhor Prefeito Municipal/ e os órgãos da Prefeitura são obrigados a chamar cada um dos loteadores e coloca-los frente ao problema, frente a sua responsabilidade com esse povo de nossa terra, essa responsabilidade que cada um dos senhores Vereadores tiveram quando assinaram esse documento. Pois bem, essa emenda aditiva foi impugnada pelo senhor Chefe do Executivo que arguiu inconstitucionalidade da matéria. E agora nós temos um parecer da Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam - Centro / de Estudos e Pesquisa da Administração Municipal, que diz que é perfeitamente legal essa emenda. E hoje nós estamos aqui para discutir o veto. Sem sombra de dúvida esse veto deverá cair porque a emenda/ foi apresentada por oito dos senhores Vereadores e eu não assinei / essa emenda, mas foi apresentada por oito dos senhores Vereadores, que agora não poderão votar contrário a essa emenda, sob pena de se desmoralizar. Por outro lado, pode criar um problema para aqueles / que estão tentando fazer um loteamento e criar novas condições de vida e trazer novas famílias. Mas a Prefeitura, os órgãos da Prefeitura poderão tomar providências e imediatamente resolver esse problema. Basta chamar os loteadores, propor um prazo e está resolvido o problema, porque não veda totalmente a execução de loteamentos. O que se propõe nessa emenda é apenas que fica suspensa enquanto se regularize definitivamente a situação desses loteamentos. O que é / regularizar? É tornar legal. Que se faça um novo plano, que se coloque um novo prazo, talvez isso já seja uma regularização. O importante é que cada um dos homens do nosso povo que investiram dinheiro ganho suado, comprando a sua casinha agora tenha condições de por ali naquele loteamento os seus filhos, a sua esposa. Então, nessas condições eu não vejo também o que poderia trazer de mal ao município se fosse derrubado esse veto. Não vejo também nenhum fato pernicioso aos senhores loteadores, porque isso pode ser regulariza



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

do facilmente, basta apenas os órgãos da Prefeitura quiserem. E o que queríamos deixar bem claro era apenas a nossa posição a respeito disso e não abonamos essa emenda aditiva, mas estamos de acordo com ela porque do jeito que esta não pode ficar. A Prefeitura apenas recebe os loteadores e o povo fica sem as benfeitorias que em última análise recaem no bolso do próprio povo, porque a Prefeitura é obrigada a fazer com recursos próprios e os loteadores apenas vem ganhar dinheiro e deixam o nosso município em petição de miséria. Então, é necessário que se tome uma providência e o poder público tem todos os instrumentos para regularizar e para tomar uma providência. E assim acertando poderá abrir novos loteamentos dentro de um prazo bem pequeno. Era isso que gostaríamos de colocar." O SE - NHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor / Presidente, caros colegas. Vou procurar explicar algumas das razões que me levaram a mudar de opinião com referência à emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1559/82, ora em discussão e votação. Primeiramente, analisando melhor a emenda, achei melhor não brecar bruscamente os loteamentos em nosso município, como quer a emenda nº 01/82. O que devemos na minha opinião é procurar fiscalizar o senhor Prefeito e também os loteadores, verificando se estão cumprindo as leis / que regem os loteamentos. Segundo, porque não dizer também algumas / razões políticas, pois tenho um amigo ex-integrante do PP, partido / ao qual pertenci, que está com um loteamento quase pronto, com essa emenda nº 01 será brecado e eu pergunto: quem é o responsável por esse prejuízo. Não devemos brecar bruscamente os loteamentos." O SE NHOR CARLOS GOMES:(Aparte): " Eu discordo de Vossa Excelência porque a emenda aditiva não cessa bruscamente a aprovação de loteamentos, mesmo porque a aprovação de loteamentos não é um fato corriqueiro / não acontece diariamente, ele leva muito tempo e para que chegue à Prefeitura há necessidade de aprovação por vários e vários órgãos / da administração estadual. Por outro lado, eu não posso concordar / com Vossa Excelência que os critérios de avaliação de cada um dos componentes desta Casa possa estar pré-disposto a um amigo, eu acredito que o Vereador deve legislar em favor da maioria, e se a maioria é beneficiada ou prejudicada, esse é o fator que vai nortear e não apenas e tão somente uma pessoa. Eu posso até numa atitude que



Câmara Municipal de Caieiras

1696

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tome aqui nesta Casa vir contra a alguns de meus amigos, mas o que importa é a maioria, e esse é o exercício da democracia. Enquanto esse não estiver certo, em que o povo, a maioria estiver opinando/ e a força dessa maioria não estiver prevalecendo, nós não estaremos/ vivendo uma democracia. E é por isso que este País não vive ainda uma democracia." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Muito obrigado pelo aparte, mas não concordo com Vossa Excelência pelo seguinte: vamos supor que o atual Prefeito não regularize os loteamentos, nós vamos ficar sem loteamentos novos em Caieiras e o loteamento Nova Caieiras que fica ao lado da estação, o que Vossa Excelência diz daquele loteamento? Está aprovado mas pode surgir outro loteamento/ como aquele e nós iremos brecá-lo por culpa de não ter estudado bem uma emenda? Eu assinei a emenda, confesso, mas pergunto a Vossa Excelência se é a primeira vez que se volta com um voto? Os Juizes/ não voltam com um voto? Os magistrados voltam, os Deputados voltam, os Senadores voltam. Por que eu não posso pensar melhor e agir com a minha consciência? Senhor Presidente, eu estou com a minha consciência tranquila por estar ajudando o povo de Caieiras." O SENHOR CARLOS GOMES:(Aparte):" Eu acredito que Vossa Excelência sempre é norteado pela consciência e a consciência que o determinou para que assinasse essa emenda. Aí sim, quando Vossa Excelência assinou essa emenda não havia nenhuma força que levou Vossa Excelência...". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Pergunto a Vossa Excelência se nunca mudou de opinião nesta Casa, eu vi Vossa Excelência várias vezes mudar de opinião nesta Casa, que é o certo porque não se pode fazer uma emenda de afogadilho conforme foi feito e depois vem as consequências." O SENHOR CARLOS GOMES:(Aparte):"Eu concordo com Vossa Excelência que não podemos fazer uma emenda de afogadilho, mas em uma rápida análise, não está proibindo pura e simplesmente loteamentos, mas está impondo uma certa condição para se aprovar novos loteamentos, é esse detalhe que Vossa Excelência tem que atentar, não está proibindo loteamentos, mas apenas dando um tempo maior para que se regularizem esses que estão prejudicando uma grande maioria da população de Caieiras." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Muito obrigado pelo aparte, mas não concordo com Vossa Excelência pelo seguinte: está programado pela Companhia Melhoramentos um novo loteamento no Bairro do Morro Grande, próximo ao Cemitério. Vamos supor /



Câmara Municipal de Caieiras

1697

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

que saia outro loteamento igual à Nova Caieiras, que é exemplo para todo o Estado de São Paulo, se saiu um loteamento bom como esse aí, vamos brecá-lo porque os demais não estão regularizados? Muito obrigado, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão a Mensagem nº 1357. Para discutir, o nobre Vereador Nelson / Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu ouvi com muita atenção os debates que aqui de uma forma inusitada e inaudita se processaram. Porque esse assunto / não teria mais nenhuma razão de discussão se nós admitirmos que essa emenda ao projeto do senhor Prefeito Municipal foi assinada por oito senhores Vereadores e que contou - hoje, nesta Sessão - com o aval do ilustrado Vereador Carlos Gomes, que se abalçou em procurar junto à Fundação Prefeito Faria Lima um parecer que houvesse / por bem colocar fora de dúvida as suas reais intenções de votar favoravelmente ou contrariamente a esse veto. A grande verdade é que o Vereador Carlos Gomes trouxe a esta Casa hoje uma lição de direito assinada por um ilustre procurador da Fundação Faria Lima. A / admitir que nós outros pudéssemos impedir a proliferação de novos / loteamentos, aumentando não a nossa população, e eu sempre vivo dizendo desta tribuna, um manancial de votos livres independentes dos loteamentos que foram aprovados, para comportar uma população superior à atual população. Eu não entendo a discussão acirrada da apreciação desse veto, oito senhores Vereadores assinaram a emenda, hoje mais um senhor Vereador avalisou essa emenda com erudição, com conhecimento de causa, a nos garantir que o seu trabalho está sendo fecundado por um cuidado especial no trato da coisa pública. O que me causa estranheza e essa é a grande verdade, é que um Vereador que assinou voluntariamente a emenda venha hoje aqui dizer que despreza trinta mil habitantes de Caieiras para votar a favor de um amigo dele que nem tem título, num loteamento que ele nem sabe onde fica." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Vossa Excelência nunca mudou de opinião por acaso? Nunca mudou? Vossa Excelência mudou de opinião várias vezes porque disse que não passava / um dia se houvesse a prorrogação dos mandatos e já se passou um ano e meio dessa prorrogação." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Vossa Excelência está divagando, isso não prejudicou - essa mudança de opinião é porque eu recebi um abaixo-assinado que está na minha casa e mos-



Câmara Municipal de Caieiras

1698

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

tro para o senhor, superior ao número de eleitores que votaram em mim - era esse o aparte de Vossa Excelência ? Se eu mudei de opinião não houve prejuízo com a mudança da minha opinião aos interesses do povo e a sua mudança de opinião ajuda um cupincha e prejudica o povo inteiro. O que ocorre é que o Padre José Cezar de Oliveira não / está muito bem acompanhado nessa caminhada que eu entendo como honesta, do Padre José Cezar de Oliveira, porque ele vai assimilar, mercê de votos levianos uma carga muito pesada. O Padre José vai acabar carregando uma carga muito grande através de seguidores levianos e não é por causa do peso, não é por causa de um metro e cinquenta, não é por causa dos cinquenta quilos, é por causa da levianidade de espírito. Porque, senhores, se vai permitir que o senhor / Prefeito, no fim do seu mandato, continue a aviltar Caieiras com loteamentos quase todas as vezes semi-clandestinos, ainda agora, vetando essa emenda moralizante, ele manda um outro projeto para abrir um novo loteamento nas proximidades da Ventilex, um loteamento próximo de uma indústria que há poucos dias enviou a esta Casa um memorial pedindo urgentes providências para pelo menos cascalhar a estrada que havia promessa de asfaltamento e que não tem. Quer dizer, mesmo a indústria não está sendo bem servida naquele setor e o loteamento, a pretensão do senhor Prefeito é formalizar um novo loteamento entre as Laranjeiras e o Morro Grande, com cerca de - sabemos lá - uma área de setenta mil metros pode dar cento e cinquenta, cento e setenta lotes, seria mais uma sangria junto ao bolso já depauperado dos nossos modestos compradores de lotes que sonham com a casa própria e depois não tem como chegar naquele local. Essa é a grande verdade. E a grande verdade é que esse projeto, essa emenda, não impedindo loteamentos, mas norteando a instalação de novos loteamentos, como bem disse o nobre Vereador Carlos Gomes, que foi antecedido pelo Vereador Dêrcio Pasin, não pretende eliminar a possibilidade da implantação de novos loteamentos em Caieiras, absolutamente, o que pretendeu a emenda era pura e simplesmente colocar um pare e chegue nos loteamentos existentes e que não atenderam as reivindicações da Prefeitura, as necessidades do povo de Caieiras. Depois de regularizadas essas questiúnculas, aí sim é que Caieiras poderia / baixar para a implantação de novos loteamentos no seu perímetro. Veja que esse projeto que nós recebemos cópia e que não é um projeto/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

do senhor Nestor que é do PP, porque para mim tanto faz ser do PP como do PDC ou do PC, pouco importa, não tem o condão de modificar uma filosofia legítima que nunca lhe foi negada e muito menos negada pelo Vereador Macedo que assinou uma emenda que entendeu há poucos dias que era moralizante e que depois de uns poucos dias foi empreendido pelo ouvido por um amigo que era do PP. Senhor Presidente, senhores Vereadores, hoje o que se discute é pura e simplesmente a rejeição de um veto apresentado pelo senhor Prefeito Municipal a um projeto de lei que deve ser rejeitado, mesmo porque eu não acredito que os Vereadores que assinaram a emenda possam ter tantos Nestores na vida que modifiquem o seu condicionamento de honestidade e de moral. Eu não acredito que o senhor Mário Della Torre que assinou a emenda possa conhecer algum Nestor na sua vida e outros Vereadores que aqui estão, oito Vereadores que assinaram a emenda. E vamos dispensar o voto do senhor Presidente que não assinou a emenda porque como Presidente não teria necessidade de fazê-lo, porque ele tem o voto de minerva. Então, vejam que contando o voto do Vereador Carlos Gomes nós teríamos hoje, nesta emenda, tranquilamente nove assinaturas em favor da modificação - não em favor da modificação do projeto de lei do senhor Prefeito - mas na moralização do projeto de lei do senhor Prefeito. Não sei quantos Nestores tem no Brasil, mas acredito que não possa ter nove loteadores com nome de Nestor. Eu acredito sinceramente que o veto deva ser rejeitado não por nova formalização pelo que se disse hoje aqui, mas pela consciência, pela moral, pela vergonha na cara que tenham todos aqueles que com uma caneta esferográfica ou caneta-tinteiro, assinaram uma emenda que recebeu um maravilhoso parecer jurídico da Fundação Faria Lima. Não acredito que há qualquer condição de modificação de voto, exceto aqueles que estejam aliciando corretores de imóveis, exceto aqueles que tenham um amigo que possa lhe dar um voto, em detrimento a todos os outros que estão sendo desprezados por determinado Vereador desta Casa. Nós vamos ter meia hora para discutir o projeto e eu me coloco à inteira disposição para qualquer tipo de debate a respeito dessa emenda, porque oito Vereadores assinaram a emenda, recebemos hoje o embasamento de um Vereador que sabe o que quer e que foi procurar se estruturar em um parecer sábio do Cepam. Mas devo alertar o Padre José Cezar de Oliveira porque se ele continuar nessa caminhada pesada seguido de in



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1700

divíduos levianos, ele não vai chegar ao fim da caminhada com a batina, vai chegar sem a batina." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o veto. Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ouvi atentamente os meus Pares, discutindo o veto que adentrou a esta Casa hoje. Disse o nobre Vereador Nelson Manzanares há pouco que o Padre José chegaria sem a batina, talvez chegue / mesmo porque com a notícia dos jornais que diz que os padres estão / proibidos de sair em campanha política, se ele quiser sair em campanha política tem que chegar sem batina mesmo. Em primeiro lugar, senhores Vereadores, cedendo aparte ao nobre Vereador Nelson Manzanares, gostaria também que aproveitasse a oportunidade e me respondesse se Vossa Excelência confia realmente no parecer da Procuradoria / Geral do Estado e do Cepam, porque Vossa Excelência tem sempre respeitado o parecer desses órgãos." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Pois não. Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e procurei em rápidas palavras responder a sua pergunta. Primeiramente, eu acredito que o Padre possa chegar, deva chegar sem batina se ele não souber se rodear de verdadeiros amigos, porque tem amigos que estão / acabando de pedir a ele que ganhe a eleição para depois não poder entrar na Prefeitura de tantas dívidas que vai deixar com esses loteamentos clandestinos que estão prestigiando. Agora, com relação a orientação do Papa, eu devo dizer a Vossa Excelência que nós estamos / morando em Caieiras e não no Vaticano e que essa história foi mal lida por quem leu, porque o Papa não proibiu que nenhum Padre ou Bispo participasse de vida partidária, o que ele entende é que esse posicionamento de igreja progressista ou retrôgada ou direitista ou esquerdista, não devia prevalecer. Os Padres podem particularmente pertencer a qualquer partido político que tenham um programa registrado na Justiça Eleitoral. Isso o senhor Papa não proibiu e nem poderia / fazê-lo porque ele é uma pessoa culta. Essa é a objeção que eu tinha a fazer ao seu pronunciamento. Com respeito ao que eu acho dos pareceres do Cepam ou da Procuradoria do Estado e de todos os órgãos públicos que oferecem subsídios às modestas Câmaras de Vereadores, às quais nós pertencemos, eu respeito a todos os pareceres. Eu sei inclusive que a respeito dessa emenda existe um parecer favorável e um contrário. Ora, se existe um parecer contrário e um favorável, então



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

eu acredito que a maioria desta Casa não estaria mal acompanhada se atendesse às assinaturas que apôs no requerimento. Havendo um parecer favorável e outro contrário, nós que assinamos a emenda teríamos obrigatoriamente que sermos favoráveis àquele que nos é favorável. "

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, nobre Vereador, e devo dizer o seguinte: a minha posição nesta Câmara é exatamente pela parcialidade como se colocam determinados Vereadores nesta Casa. Já disse e repito desta tribuna que muitas vezes tenho discutido com o senhor Prefeito porque não concordo com o seu posicionamento. Mas também disse muitas vezes desta tribuna que não concordo com o posicionamento de certos Vereadores desta Casa. Discutiu-se muito o projeto e o veto nesta noite, mas discutiu-se o parecer do Cepam, Vossa Excelência não disse uma palavra sequer com relação ao parecer da Procuradoria Geral do Estado. Lamento que o outro parecer não tenha sido lido, nobre Vereador, porque eu acho que nós temos que mostrar as duas faces da história para que os senhores Vereadores, a assistência tirem a sua conclusão, nós estamos mostrando uma só. Então, nós devemos mostrar as duas faces." O SE-

NHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador, realmente foi pedido um parecer ao Cepam e à Procuradoria que ficou à disposição das Comissões. Agora, eu acho, respondendo ao nobre Vereador Nelson Manzanares, que a Presidência não teria em si a obrigação de ler o parecer da Procuradoria porque foi colocado à disposição dos senhores Vereadores. Então, só para responder e deixar sem responsabilidades esta Presidência, os pareceres ficaram à disposição, mas esta Presidência não tem obrigação nenhuma de ler os pareceres, tanto o do Cepam como o da Procuradoria." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, eu passo a ler o parecer da Procuradoria Geral do Estado. Parecer nº 10231. Município de Caieiras. Interessado: Câmara Municipal. Processo nº 2699/82. Emenda nº 21500.(...). O parecer é bastante extenso, senhor Presidente, e como ficaria à disposição dos Vereadores, eu passo a ler somente o trecho final. (...). Está aí, senhor Presidente, senhores Vereadores, como até mesmo dois órgãos que são de toda a confiança, que merecem toda a confiança dos senhores Vereadores se chocam. Um parecer do Cepam contrário e um parecer da Procuradoria Geral do Estado contrário ao veto. Então, eu pergunto: senhor Presidente, senhores Vereadores, como é que ficamos? Nós temos que ape -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

lar para a consciência. E como vamos apelar ? Como vamos fazer ? / Quando assumimos a Prefeitura...". O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "Nobre Vereador, nós examinamos inclusive o parecer que Vossa Excelência acabou de ler, mas nós somos de opinião que o município é soberano para decidir sobre tudo aquilo que é do seu peculiar interesse, isso deflui da Constituição, que diz inclusive que ao município compete o ordenamento do solo. E por que aprovamos ou adotamos este parecer ? Porque, primeiramente, conhecemos a pessoa que o assinou, que é o Dr. Diógenes Gasparini, que tem um passado na Assembléia Legislativa, onde foi assessor de várias e várias Mesas do Poder maior deste Estado. E porque esse parecer também termina dizendo exatamente o seguinte: ' É o nosso parecer', ao contrário do parecer que / Vossa Excelência acaba de ler que o autor termina dizendo: ' É o que nos ocorre apresentar'. Me parece que se amanhã ou depois nós / chegarmos e pedirmos um outro parecer, poderá ocorrer uma nova realidade e nessas circunstâncias resolvemos ficar com um homem que a gente já conhece, que tem um passado e um conhecimento maior." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Respeito o ponto de vista de Vossa Excelência que deve ficar com o nome que bem entender e eu devo/ ficar com a minha consciência, porque em outras oportunidades pareceres já se chocaram desses mesmos dois órgãos. E quando desta tribuna eu debati que nós deveríamos apelar para o bom senso dentro / das nossas possibilidades, fazer aquilo que não viesse pesar em nossa consciência no dia de amanhã, não fui bem entendido e recebi a resposta de que deveríamos nos dirigir a um desses dois órgãos, pois poderia ser com esse parecer que os senhores Vereadores mudariam de idéia. Entretanto, isso não aconteceu porque se chocaram mais uma vez as opiniões desses órgãos. Portanto, senhores Vereadores, existe irregularidade, ou melhor dizendo, esses loteamentos não estão atendendo ao interesse público, existe erro na Prefeitura, eu aponto os erros que estão nesses loteamentos, de fato existem. Mas diante/ desses pareceres, eu prefiro ficar com a minha opinião. Quando nós assumimos a Prefeitura o que acontecia, senhores Vereadores, o proprietário é que religiosamente todos os anos se dirigia à Prefeitura para pagar seus impostos e os grandes e médios proprietários pagavam aquilo que bem entendiam. O que aconteceu, senhores Vereadores, com essa mudança forçou aqueles que estavam truncando o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fône: 431-2195

progresso de nossa cidade a lotear. É verdade que esses loteamentos não saíram de acordo e de encontro aos anseios populares, concordo, mas saíram esses loteamentos. Agora, eu cito por exemplo o caso do senhor Dinho, ele tem uma área de terra no bairro do Morro Grande. Poderiam os senhores Vereadores dizerem que deveríamos defender o interesse coletivo e não o interesse de apenas uma pessoa, como disse o nobre Vereador Nelson Manzanares ao nosso amigo e colega João Henrique de Macedo Mendes, Vossa Excelência está defendendo o interesse de um Nestor. Mas é exatamente o que faz e o que deve fazer o Vereador nesta Casa, defender o interesse um por todos e de todos / por um. Então, eu não estou defendendo o interesse do senhor Nestor mas estou usando o bom senso. Então, citamos o caso do senhor Dinho que tem uma área de terra. Para ele pagar, na atual circunstância / que está sendo cobrado o imposto é um absurdo, não dá, ele vai ter que vender ou vai ter que lotear. Então, o que fazer. Ele se dirige à Prefeitura, reclama que não pode pagar o seu imposto porque o imposto está alto. E a resposta que recebe é uma sugestão para que loteie a área. Muito bem. Aí teria que vir o bom senso dos homens públicos da Prefeitura exigindo condições do loteador de que ele não iria enganar os compradores de lotes, que colocaria todas as infraestruturas. É o que o senhor Prefeito não faz, é o que a Engenharia não faz. Então, se existe lema lá em cima, não devemos incorrer no mesmo erro também. Posso errar, meu querido Vereador Nelson Manzanares, posso até dizer, meu professor, que muitos gostariam, nobre Vereador, é bom que se diga, muitos gostariam de estar na minha pele e ter a aula que eu tive com Vossa Excelência, com o nobre Vereador / Dêrcio Pasin, que me deram oportunidade de aprender alguma coisa. E tenho certeza de que respeitam o meu ponto de vista, assim como eu respeito." O SENHOR PRESIDENTE: "Apenas para colaborar, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos tem apenas três minutos para completar a sua explanação." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "Eu não demorarei mais do que um minuto, em consideração ao lapso de / tempo curto que sobra ao Vereador Aparecido, que é um colega de alta estirpe e que formaliza elogios imerecidos. Quando entramos nesta Casa o Vereador Aparecido já conhecia até demais para nos ensinar. Eu agradeço as recomendações de fé que faz à minha pessoa, mas sou obrigado a discordar. Com respeito ao pagamento de imposto, eu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

devo dizer que essa área do senhor Dinho se localiza na Zona Rural/ e ela é taxada pelo Incra, e o nosso chefe supremo, o Figueredo diz que 'Plante que o João garante', porque o Incra cobra um imposto / progressivo. Se a pessoa tem três ou quatro alqueires e plantar em um alqueire, ele paga metade do imposto. Se ele passar a plantar em dois alqueires, ele praticamente não paga o imposto. De forma que / nós estamos confundindo área em zona rural com área em zona urbana. A área que Vossa Excelência mencionou e eu conheço muito bem, fica perto da Ventilex, está situada em zona rural e é taxada pelo Incra não é da Prefeitura, tanto não é da Prefeitura que esse projeto que veio ter às nossas mãos pede que essa área seja integrada ao perímetro urbano. Ora, meu Deus, se pede que seja integrada ao perímetro urbano, nobre Vereador Aparecido, eu clamo pela sua inteligência no sentido de admitir que é o Incra que está cobrando o imposto e o Incra não cobra imposto muito caro. E se a pessoa plantar, cada vez paga menos até não pagar nenhum centavo. Plante que o João garante."

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu agradeço o aparte do nobre Vereador Nelson Manzanares e digo a Vossa Excelência com toda sinceridade, ninguém é infalível, todos estão sujeitos a erros. Se eu estiver errado com o meu ponto de vista, eu não me envergonharei de chegar a esta tribuna e dar minha mão à palmatória. Mas, entretanto, dado muitas vezes à teimosia até mesmo do próprio Prefeito, e é por isso que neste momento eu clamo à população de Caieiras que se faça uma renovação, nada de Padre José, que vai continuar aquele / círculo vicioso a mesma coisa, temos que fazer essa renovação, colocar homens que estejam dispostos, estejam sempre prontos ao diálogo não homens na Prefeitura que só prevalecem o seu ponto de vista. Mas por ora, nobre Vereador, lamento se vou desgostar o meu colega de Câmara Dêrcio Pasin, autor da emenda e também a Vossa Excelência, mas o meu voto é pela permanência do veto. Era o que eu tinha a dizer."

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o veto. Ninguém a discutir, está em votação. Como depende da votação de dois terços, peço ao nobre Vereador Carlos Gomes que faça a votação nominal dos senhores Vereadores."

O SENHOR CARLOS GOMES: "Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contra. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dârtora: Favorável. Voto do Vereador/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanaraes: Contrário. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Benedicto / Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Contrário. Sete votos contrários e quatro votos favoráveis." O SENHOR PRESIDENTE: "Permanece o veto da Mensagem nº 1357 ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 1559/82. Queria esclarecer que na próxima Sessão Ordinária adentrará nesta Casa, já que foi mencionado pelo nobre Vereador Aparecido/Corrêa de Campos, um projeto de lei que versa sobre transformação / de zona rural para zona urbana, que favorecerá a novos loteamentos. Independente desse projeto que dependerá da votação de dois terços, além disso também tem um projeto de lei através do qual o senhor / Prefeito regulariza a aprovação de loteamentos com menos ou mais de quinhentos metros cada lote, desde que seja aprovado antecipadamente com infra-estrutura por uma comissão formada pela Prefeitura Municipal esses novos loteamentos. Então, queria esclarecer aos senhores Vereadores que quando foi vetado esse artigo 4º, a Presidência/da Câmara, por não possui assessoria jurídica, pediu aos órgãos Cepam e Procuradoria Geral do Estado os seus pareceres porque são / dois órgãos ligados ao Governo do Estado de São Paulo, dois órgãos/ dignos de credibilidade. Infelizmente os pareceres foram completamente antagônicos. Ficou a critério dos senhores Vereadores essa votação e que infelizmente mais uma vez - digo infelizmente porque acredito que dois órgãos que pertençam ao Governo do Estado de São Paulo deveriam ter um certo entendimento com relação às consultas / feitas pelas Prefeituras e pelas Câmaras e que esses pareceres sejam unificados, aconteceu na Sessão de hoje esses pareceres totalmente antagônicos e o veto permaneceu. Mas eu quero deixar bem claro que na próxima Sessão entrando esse projeto, dependerá de dois / terços a aprovação com referência à mudança do perímetro urbano. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor



Câmara Municipal de Caieiras

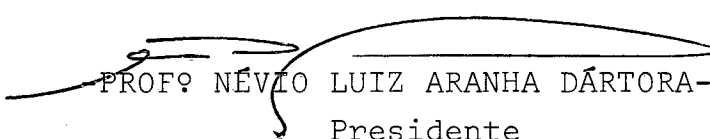
1706

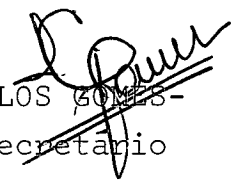
Rua Alemanha, 80

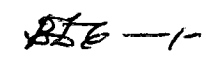
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 09 de março de 1982.-


PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário